

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**Portaria de Falecimento nº 022/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOAPM RR RG 4990 MIGUEL SOUZA E SILVA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 11 de Junho de 2020, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2020 4 00479 289 0181222 69, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 17 Junho de 2020, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOAPM RR RG 4990 MIGUEL SOUZA E SILVA em virtude do seu falecimento na data 11 de Junho de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 11 de Junho de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 640960**

**Portaria de Falecimento nº 024/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 15926 CARLOS FARIAS VINHOTE, faleceu na cidade de Itaituba/PA, na data 17 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 143 0050945 32, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 15926 CARLOS FARIAS VINHOTE em virtude do seu falecimento na data 17 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 640964**

**Portaria de Falecimento nº 026/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 6534 ALFREDO FERREIRA DA COSTA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 17 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00493 091 0185224 64, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 23 de Março de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 6534 ALFREDO FERREIRA DA COSTA em virtude do seu falecimento na data 17 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 640962**

**Portaria de Falecimento nº 025/2021 – CVP/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 3997 LOURENÇO MODESTO DIAS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 07 de Fevereiro de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 286 0170924 03, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 10 Fevereiro de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 3997 LOURENÇO MODESTO DIAS em virtude do seu falecimento na data 07 de Fevereiro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Fevereiro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 640963**

**PORTARIA Nº 0989/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 15/2021 CorGERAL, de 25 de março de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 36239 ADÔNIS DE OLIVEIRA SILVA, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2018 – CorCPR V, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 25 de março de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 25 de março 2021, na qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/331140);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36239 ADÔNIS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula funcional nº 571999541.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36239 ADÔNIS DE OLIVEIRA SILVA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 17º BPM/CPR XIII, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 17º BPM/CPR XIII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 640754**

**PORTARIA Nº 0981/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 041/2021-CorGERAL, de 25 de março de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, a qual versa sobre Decisão Administrativa proferida pelo Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, que CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 38328 ISAÍAS MARTINS DE BARROS, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 011/2020 – CorCPR II, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 25 de março de 2021, conforme publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 059, de 25 de março 2021, na qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Licenciamento a Bem da Disciplina o Policial Militar recorrente (PAE Nº 2021/328516);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38328 ISAÍAS MARTINS DE BARROS, matrícula funcional nº 57233894, por Decisão Administrativa referente ao PADS Nº 011/2020 – CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38328 ISAÍAS MARTINS DE BARROS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de março de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 640758**

**PORTARIA Nº 0990/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 40/2021 CORREGEDORIA-PMPAL, de 29 de março de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral do PMPA, certificou que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 001/2016 – CorCPR I, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 049, de 12 de março 2020, transitou em julgado na Administração Pública Militar, tendo em vista que o Defensor constituído nos autos pelo Acusado foi cientificado da presente decisão administrativa, consoante o art. 48, § 5º, Inciso II, c/c art. 145, § 2º, ambos da Lei Estadual nº 8.973/2020, que alterou a Lei Estadual nº 6.833/2006-CEDPM, não tendo interposto o Recurso cabível no prazo legal, desta forma, foi mantida a Decisão Administrativa de Licenciamento a Bem da Disciplina ao SD PM RG 38757 MARLISSON DE SOUZA AQUINO (PAE Nº 2021/334650);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 38757 MARLISSON DE SOUZA AQUINO, matrícula funcional nº 572319141.